LEI nº 438/2008 de 25 de abril de 2008.

"Acrescenta nome ao Distrito Industrial do Município de Itaquiraí e da outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º - O Distrito Industrial do Município de Itaquiraí, criado através da Lei Municipal nº 329 de 02 de abril de 2003, passa a denominar-se ***"Distrito Industrial Jaison Nereu Tomazelli"***.

Art. 2º - O Poder Executivo fará, no prazo de 30 (trinta) dias, as devidas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 25 de abril de 2008.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal